

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, eu, Oficial de Justiça Avaliador, cumprindo o respeitável mandado do(a) MM. Juiz(a) de Direito, extraído dos autos da Ação de Execução, processo nº 5002753-84.2019.8.13.0309, em curso pela Secretaria da 1ª Vara desta Comarca, dirigi-me à Rua José Morais Filho, nº 400, Bairro Monte Alto, São João do Oriente-MG, e, sendo aí, procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens:

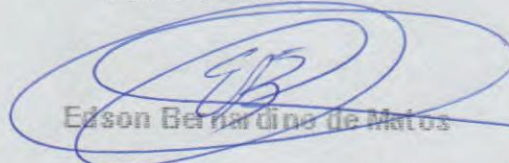
Uma Motocideta Marca Honda/CG 125 TITAN KS, ANO/MODELO 2002/2002, Placa GZC-5443, Cor Prata, Chassi 9C2JC30102R168776, estando a motocideta com a pintura queimada, poltrona rasgada, pneus ruins, com pequena avaria na carenagem; parte mecânica e elétrica funcionando aparentemente normal, documentos do exercício 2014; Avaliando assim a referida motocideta em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Feita a penhora e avaliação, depusitei o ben em mãos e poderes da Sra. LUCIANA SABINA DOS SANTOS, a qual se obrigou sob as penas da Lei a não abrir mão do depósito a não ser por Ordem Judicial. Para constar, lavrei o presente auto que lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

Inhapi m/MG, 27 de setembro de 2023.

x LUCIANA SABINA SANTOS

DEPOSITÁRIO



Edson Bernardina de Matos

Oficial de Justiça Avaliador